
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
ATO/PORTARIA Nº 036/2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO
PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
– IPREVSAPP**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas
pela Lei Municipal nº 856, de 27 de junho de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00,
distribuídos as seguintes dotações:

**15.001 – INSTITUTO MUN.DE PREV.SOCIAL -
IPREVSAPP**
2187– GESTAO ADMINISTRATIVA DO IPREVSAPP
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA
JURÍDICA – R\$ 5.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

2187– GESTAO ADMINISTRATIVA DO IPREVSAPP
33.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIOS E
CONTRIBUTIVAS– R\$ 5.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de outubro de 2025.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:46449070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2025. Edição 3643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>